

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: EDIFICAÇÃO PARA ALOJAMENTO – CASA FAMILIAR RURAL - CFR

Área: 540,24m²

Local: Distrito de Farinhas, Alpestre/RS.

Proprietário: Município de Alpestre/RS

Este memorial descritivo tem por finalidade descrever os materiais e serviços que serão utilizados na execução da edificação para alojamento dos estudantes da Casa Familiar Rural, localizada no Distrito de Farinhas, Alpestre/RS.

DESCRIÇÃO DA OBRA

Trata-se de execução completa de edificação para alojamento de estudantes da Casa Familiar Rural de Alpestre/RS. A edificação será térrea e consiste em dormitórios, sanitários e corredores.

1. SERVIÇOS INICIAIS

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que forneça a melhor visualização, deverá ser confeccionada em chapa plana metálica galvanizada conforme normas vigentes, em material resistente às intempéries. Também haverá locação convencional de obra, com gabarito de tábuas corridas.

2. MOVIMENTOS DE TERRA

Onde for indicado pela Administração Municipal, será necessário escavação manual e também mecanizada de vala. Também será necessário aterro com retroescavadeira.

3. INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Deverão ser executadas para infraestrutura sapatas isoladas, como itens de fundações, conforme indicado, sapatas isoladas e sapatas corridas com lastro de concreto e concreto fck= 25mpa. Será necessário também o nivelamento com alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços e argamassa de assentamento. Haverá a execução de vigas baldrame em concreto armado, onde se fizer necessário. Como itens de superestrutura, onde se fizer necessário e conforme indicado, será necessária a execução de pilares, vigas e laje pré-moldada.

4. IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverão ser convenientemente impermeabilizadas as estruturas onde se fizerem necessárias, com a utilização de emulsão asfáltica e utilização de lona plástica. As superfícies a impermeabilizar deverão estar regularizadas, limpas, resistentes e secas.

5. ESTRUTURA METÁLICA

Deverão ser executados e instalados itens de estrutura metálica como pilares metálicos com duplo e triplo perfil, instalação de base metálica com chumbador e acabamento para isopanel. A empresa executante deverá gerar ART/RRT de projeto, montagem, execução e fabricação da estrutura.

6. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

A vedação vertical da edificação será executada em placas de isopanel (painel termoisolante), em cores a definir pela Administração Municipal, com cota interna de pé-direito livre mínimo de 3,00m. Nos sanitários, haverá a instalação de divisórias em granito, com cota de 2,10m de altura, com os devidos acabamentos.

7. SISTEMA DE COBERTURA

7.1 PLUVIAL

Serão executadas calhas em chapa galvanizada nº 24, devidamente pintadas com fundo anticorrosivo, corte de 33cm, que direcionaram conforme caimentos a água para os tubos de queda em cano PVC e demais conexões.

7.2 FORRO

O forro da edificação será em PVC branco, com a devida instalação de estrutura, fixação e acabamentos.

7.3 TELHAMENTO

O telhamento da edificação será executado com telha metálica termoacústica sanduíche em cores a definir pela Administração Municipal, com as devidas instalações de estrutura, fixação e acabamentos.

8. PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS

No piso interno da edificação será executado piso e contrapiso, e instalado revestimento cerâmico em sua totalidade, modelo e cores a definir pela Administração Municipal. No perímetro externo da edificação será executada calçada em concreto, com instalação de revestimento cerâmico. Deverá ser executada também uma rampa

de acesso à edificação. Onde se fizer necessário, haverá acabamento com chapisco e emboço ou massa única.

9. ESQUADRIAS

As janelas dos dormitórios e corredores serão de correr, em alumínio e vidro. As janelas dos sanitários serão tipo maxim-ar. Em todas as janelas, deverá ser instalado gradil de proteção, em alumínio. As portas serão metálicas, de alumínio com lambri. As esquadrias deverão seguir as cotas e sentidos indicados em projeto arquitetônico e receber pintura esmalte, em cores a definir pela Administração Municipal.

10. PINTURA

Nas superfícies em madeira e em metal, a pintura deverá ser com tinta esmalte e nas superfícies de alvenaria, com tinta acrílica, todas em cores a definir pela Administração Municipal. As superfícies a receberem pintura deverão estar limpas, lisas e secas para o recebimento de duas demãos ou quantas forem necessárias para um perfeito cobrimento.

11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Contempla execução total do sistema de elétrica da edificação, com a completa instalação de luminárias, tomadas, cabos, condutores, eletrocalhas, eletrodutos, circuitos, centro de distribuição, interruptores, entre outros. As luminárias, serão modelo plafon LED, de sobrepor. Nos corredores, as luminárias deverão ter sistema de acionamento automático conforme movimento/presença. Os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

12. INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

Contempla execução total do sistema hidrossanitário da edificação, com fornecimento, execução e instalação de todos os itens necessários, como tubulações, conexões, sistema de entrada de água e esgotamento, registros, caixas, bacias sanitárias, cubas para banheiro, espelhos, metais, acessórios, entre outros. Deverá ser executado um banheiro adaptado, respeitando as normas de acessibilidade, com dimensões e itens conforme normas vigentes. As louças deverão ser em porcelana, na cor branca. Os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

13. EQUIPAMENTOS

Deverá ser instalado corrimão metálico duas alturas na rampa de acesso e no fundo das calçadas que contornam a edificação, conforme indicado em projeto.

14. TOLDO

Na rampa e acesso a edificação, deverá ser executado um toldo para cobertura, conforme indicado em projeto. A estrutura e o telhamento serão metálicos, em cor a definir pela Administração Municipal.

15. LIMPEZA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A edificação deverá ser entregue completamente limpa, os vidros, revestimentos e pisos deverão ser lavados, devendo qualquer vestígio de material ou resíduo desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. As instalações, louças e demais sistemas construtivos deverão ser testados e deverão funcionar corretamente.

Alpestre/RS, 04 de dezembro de 2023.

Daniel Ianssen
Engenheiro Civil
CREA RS 134510-D

Luísa Coppini Balestrin
Arquiteta e Urbanista
CAU RS A228024-8

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal